

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 09 de maio de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1443

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30,06.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.597/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 30,06 (trinta reais e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	8271
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	241 – Assistência ao Idoso
Programa	2017- Proteção Social Especializada
Ação	210 – Abrigamento de Idosos
Natureza	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte Recurso	FR 2660 – detalhamento 1127 FNAS acolhimento
Valor	R\$ 16,26

Dotação	8272
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social

Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011- Proteção Social Básica
Ação	253 – Manutenção Atividades do CRAS
Natureza	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte Recurso	FR 2660 – detalhamento 1128 FNAS EPI
Valor	R\$ 13,80

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 08 de maio de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Onde se lê FG Sistemas de Automação Ltda – EPP, **leia-se Ganzertech Automação Ltda – EPP.**
Valor: R\$1.759,00 (mil setecentos e cinquenta e nove reais).
Objeto: Aquisição de impressora e insumos para adequação do envio das amostras coletadas pela Vigilância Sanitária para o LACEN, em atendimento a resolução nº634/24 – CIB/RS.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Data da assinatura: 15/04/2025.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº54/2025.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

